



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Declaração

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 3º do Decreto nº 10.193//2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Setor Requisitante: Superintendência da FUNASA no Estado do Tocantins

Objeto da Contratação: Contratação de serviços continuados de calibração dos equipamentos utilizados na Unidade Móvel de Controle e Qualidade da Água para Consumo Humano - UMCQA, conforme tabela SEI 5607963, incluindo eventual frete também se necessário, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), SUEST/TO

Valor estimado: R\$ 19.933,30

Tipo de Contratação: Dispensa Eletrônica

Autorização:

Em cumprimento ao art. 3º do Decreto nº 10.193//2019 c/c a Portaria nº 1.948/2022, ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, ao art. 3º, da Portaria ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, e conforme Portaria nº 3495, de 12/07/2021/2021, publicada no DOU, Seção 1, nº 131, de 14 de julho de 2021, em que o Presidente da FUNASA subdelegou ao Diretor do Departamento de Administração a competência para autorizar a celebração de contratos administrativos relativos a despesas de custeio ou investimento, ou a prorrogação de contratos em vigor relativos a atividades de custeio, para os valores iguais ou inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e, por fim, baseando-se na Portaria 1747, de 13/09/2024, emitida pelo Departamento de Administração (DEADM) da Presidência da FUNASA, subdelegando às Superintendências Estaduais a prática dos Atos Administrativos de que tratam os incisos I e II do Art. 1º da Portaria nº 398, de 24 de abril de 2024, que isoladamente importem obrigações com valor igual ou inferior ao valor previsto no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a celebração da contratação do objeto acima mencionado.

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Art. 3º do Decreto nº 10.193//2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012

ALQUIMAR SOUSA ALMEIDA
Superintendente Estadual no Tocantins / Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alquimar Sousa Almeida, Superintendente Estadual do Tocantins**, em 18/03/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5955054** e o código CRC **1019A9F5**.